



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora.

APROVADO
Sala das Sessões 15 / dezembro / 2025
[Assinatura]
Presidente

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do PLE nº. 79/2025.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI e VICTOR BINI, Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025**, cuja súmula: *"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3004 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO, O REMEMBRAMENTO E O DESMEMBRAMENTO. ***COM SUBSTITUTIVO GERAL***"*.

A urgência e relevância da matéria justificam-se pela necessidade de atualização e adequação da legislação urbanística municipal, de modo a compatibilizar as normas de parcelamento do solo com a realidade atual do Município de Campo Largo, assegurando maior clareza normativa, segurança jurídica e eficiência nos procedimentos administrativos relacionados ao ordenamento territorial.

O Projeto de Lei, especialmente por meio do Substitutivo Geral apresentado, visa corrigir distorções, aperfeiçoar critérios técnicos e modernizar regras aplicáveis ao parcelamento, remembramento e desmembramento do solo urbano, instrumentos fundamentais para o planejamento urbano sustentável, o desenvolvimento ordenado da cidade e a adequada ocupação do território municipal.

Ressalta-se que a morosidade na apreciação da matéria pode acarretar entraves administrativos, insegurança aos munícipes, empreendedores e profissionais da área técnica, além de impactar diretamente a análise e aprovação de projetos urbanísticos, com reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Destaca-se que a referida proposição já foi deliberada, com parecer favorável, pelas Comissões competentes desta Câmara Municipal, de modo que o presente requerimento busca tão somente a votação única do projeto para produzir seus efeitos legais.

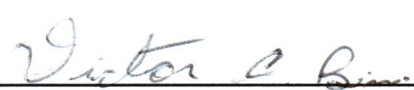
Diante do relevante interesse público envolvido e da necessidade de conferir maior celeridade à aplicação das normas urbanísticas atualizadas, requer-se a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 79 em regime de urgência, com a consequente dispensa dos prazos regimentais, para que a matéria seja apreciada e deliberada pelo Plenário com a brevidade que o caso requer.

Campo Largo, 15 de dezembro de 2025.



SARGENTO LEANDRO

Vereador



VICTOR BINI

Vereador